



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1326/2023

Araguatins, 23 de março de 2023.

“Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal Cantinho do Saber, Araguatins e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Araguatins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Fica instituído a Criação da Escola Municipal Cantinho do Saber, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 789, Centro, Araguatins. A mesma conta com 8 salas de aulas e tem capacidade para atender até 200 estudantes na modalidade Educação Infantil com faixa etária de 04 e 05 anos.:

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. A solicitação faz-se necessário, pois a referida Unidade Escolar funcionou no segundo semestre de 2022, como extensão da Escola Municipal São Vicente Ferrer.

Art. 3º - Ressalto que com a criação da Escola atenderemos a Meta I e estratégia 1.7, do Plano Municipal de Educação que visa, garantir a matrícula gratuita em creches da rede escolar pública municipal para as crianças de 0 a 3 anos e expandir a oferta para pré-escola para crianças de 4 e 5 anos.

Parágrafo Único. Reitero que a organização da escola trará benefícios para a comunidade escolar, pois os estudantes, professores e servidores serão melhores assistidos em suas necessidades, o que implicará o alcance de melhores resultados educacionais.



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, em 23 de março de 2023.


AQUILES PERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal


ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Em: 23 / 03 / 2023



Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021